CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 05/08/14
HORA:
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 170/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
01 SERVIÇOS URBANOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
0112 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
07.01.15.452.0112.1012 AQUISIÇÃO DO CAMINHÃO DE LIXO
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material PermanenteR$ 230.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I – a arrecadação a maior das seguintes receitas:

88 – Aplic. Financ. Indenização por Sinistros, recurso 1 - Livre, no valor de R$ 811,42;

396 - Alienação de Veículos, recurso 1025 – Alienação de Bens Livre, no valor de R$ 49.750,00;

394 – Alienação de Bens Móveis - Livre, recurso 1025 – Alienação de Bens Livre, no valor de R$ 690,00;

399 - Alienação de Bens e Equip. Rodoviários, recurso 1025 – Alienação de Bens Livre, no valor de R$ 41.200,00;

401 – Alienação de Equipamentos de Informática, recurso 1025 – Alienação de Bens Livre, no valor de R$ 1.200,00;

395 – Alienação de Outros Bens Móveis Livre, recurso 1025 – Alienação de Bens Livre, no valor de 1.900,00;

403 – Aplic. Financ. Rec. Alienação Livre, recurso 1025 – Alienação de Bens Livre, no valor de R$ 494,70 e

186 – Restituição pelo Pagamento Indevido, no valor de 18.953,88;

II a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04.02.27.813.0181.1302 AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA NOVA PRAÇA
3.4.5.90.61.00.000000 Aquisição de Imóveis c/434.....R$ 100.000,00

04.02.04.122.0025.1303 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/436.....R$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente Lei nº 3.897/2014, de 25 de junho de 2014, e Lei nº 3.926/2014, de 23 de julho de 2014.

DOIS IRMÃOS, RS, 05 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 170/2014 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO",** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito requerimento de abertura de crédito especial na dotação orçamentária Equipamento e Material Permanente do Projeto/ Atividade "Aquisição do Caminhão de Lixo".

Especificamente, o requerido se deve para fins de aquisição do Caminhão de Lixo, cujas dotações orçamentárias foram criadas através das Leis Municipais nº 3.897/2014, de 25 de junho de 2014, e Lei nº 3.926/2014, de 23 de julho de 2014 que se pretende revogar.

Isso por que, segundo novas instruções obtidas através da DPM – Delegações de Prefeitura Municipais, o caminhão deverá ser empenhado na conta "Equipamento e Material Permanente", na subdivisão de Veículo Tração Mecânica. Para tal, utilizar-se-á agora dos valores recebidos através do leilão realizado para venda de bens no decorrer de 2014, no valor de R$ 95.234,70.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.